



# Banco Safra

Valores estabelecidos pela própria Instituição em R\$

## TARIFAS SOBRE SERVIÇOS - PESSOA NATURAL

VIGÊNCIA: 30/09/2016

SERVIÇOS ESSENCIAIS (GRATUITOS) - PESSOA NATURAL		OUTROS PACOTES DE SERVIÇOS				Informação do Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12	
		PRODUTOS E SERVIÇOS INCLUIDOS		QUANTIDADES INCLUIDAS			VALOR INDIVIDUAL (R\$)
				BÁSICO	SÊNIOR	MASTER	
Conta Depósitos à Vista:							Tarifas, Taxas de Administração, Leasing, Consórcios <sup>(1)</sup> e Demais Serviços PIS: 0,65% COFINS: 4,00% ISS: de 2% a 5% <sup>(2)</sup> Receitas de Operações de Crédito, Câmbio e Seguros <sup>(3)</sup> PIS: 0,65% COFINS: 4,00% IOF <sup>(4)</sup> Operações de Crédito: (i) operações com valor principal definido: de 0% a 0,0082% ao dia, limitado a 365 dias + 0,38% de alíquota adicional; (ii) operações sem valor principal definido: de 0% a 0,0082% sobre os saldos devedores diários + 0,38% de alíquota adicional sobre o somatório do acréscimo diário do saldo devedor. Operações de Câmbio: entre 0% e 6,38% Operações de Seguro: entre 0% e 7,38% Operações de Títulos e Valores Mobiliários: entre 0% e 1% ao dia Taxa do Cheque Especial: Mínima 3,70% a.m. Máxima 12,60% a.m. Limite Investidor Safra: Mínima 1,95% a.m. Máxima 11,00% a.m.
a) fornecimento de cartão com função débito;		Cadastro		Incluído	Incluído	22,50	
b) fornecimento de segunda via do cartão referido na alínea "a", exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;		Cheques		20	40	1,45	
c) realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de auto-atendimento;		Saques*		Incluído	Incluído	1,80	
d) realização de duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de auto-atendimento e/ou pela internet;		Extratos		4	6	2,30	
e) fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento;		Transferência entre contas da própria Instituição*		3	Incluído	2,50	
f) realização de consultas mediante utilização da internet;		Pessoal		10	20	1,00	
g) fornecimento do extrato de que trata o art. 19;		Internet - Agendada		3	5	10	
h) compensação de cheques;		Internet - Agendada		3	5	10	
i) fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas; e		Cartão		Incluído	Incluído	7,70	
j) prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos;		Cheque Ordem de Pagamento		Incluído	Incluído	25,50	
Conta de Depósitos de Poupança:		Serviços de Courier Programado		1	2	0,15	
a) fornecimento de cartão com função movimentação;		Informações por Celular (SMS)		Incluído	Incluído	Incluído	
b) fornecimento de segunda via do cartão referido na alínea "a", exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;		Valor do Pacote		52,00	56,00	73,00	
c) realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de auto-atendimento;							
d) realização de até duas transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade;							
e) fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias;							
f) realização de consultas mediante utilização da internet;							
g) fornecimento do extrato de que trata o art. 19;							
h) prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.							

\* Incluídos os eventos gratuitos \*\*\* Transações Excedentes serão cobradas como tarifação avulsa, conforme divulgado em Tabelas de Tarifas.

EM VIGOR		EM VIGOR		PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I				
TARIFAS SOBRE SERVIÇOS DIFERENCIADOS		TARIFAS SOBRE SERVIÇOS DIFERENCIADOS		Conta de depósitos à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)				
				Valor Individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil		Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil						
Adilamento Contratual/Cessão Direitos/renegociação/ Substituição de Garantia		Adilamento Contratual/Cessão Direitos/renegociação/ Substituição de Garantia						
Emissão de Declaração		Emissão de Declaração						
Avaliação de Imóvel (Gar. Imobiliária)		Avaliação de Imóvel (Gar. Imobiliária)						
Aval e Fiança		Aval e Fiança						
Avaliação de Bens Usados		Avaliação de Bens Usados						
Outros Serviços		Outros Serviços						
Atestado de Idoneidade/Fornecimento de Atestados, certificados e declarações		Atestado de Idoneidade/Fornecimento de Atestados, certificados e declarações						
Carta de Anúncia		Carta de Anúncia						
Coleta/Entrega de Documentos Bancários por Coleta/Entrega		Coleta/Entrega de Documentos Bancários por Coleta/Entrega						
Coleta/Entrega de Valores - Carro Forte/Courier por Coleta/Entrega de Moedas/Cédulas/Ticket/Cheque		Coleta/Entrega de Valores - Carro Forte/Courier por Coleta/Entrega de Moedas/Cédulas/Ticket/Cheque						
Preparação de Numerários por Milheiro de Moeda/Cédula/Ticket/Cheque		Preparação de Numerários por Milheiro de Moeda/Cédula/Ticket/Cheque						
Recepção de Valores		Recepção de Valores						
Informações por Celular (SMS)		Informações por Celular (SMS)						
Malote		Malote						
Por Documento		Por Documento						
Por Remessa		Por Remessa						
Prestação de Serviço		Prestação de Serviço						
Caixa de Correspondência (Mensal)		Caixa de Correspondência (Mensal)						
Custódia		Custódia						
Custódia de Metais		Custódia de Metais						
Custódia de Cheque Pré-datado		Custódia de Cheque Pré-datado						
Alteração/Exclusão de Cheque em Custódia		Alteração/Exclusão de Cheque em Custódia						
Tarifa de Custódia - Renda Fixa		Tarifa de Custódia - Renda Fixa						
Cartão de Crédito Diferenciado		Cartão de Crédito Diferenciado						
Gold		Gold						
Adicional Gold		Adicional Gold						
Platinum		Platinum						
Adicional Platinum		Adicional Platinum						
Black		Black						
Adicional Black		Adicional Black						
Infinite		Infinite						
Adicional Infinite		Adicional Infinite						
Extrato Diferenciado		Extrato Diferenciado						
Extrato Consolidado entrega via correio/ 2ª via de Extrato Consolidado via Correio		Extrato Consolidado entrega via correio/ 2ª via de Extrato Consolidado via Correio						
Extrato Consolidado disponível em arquivo		Extrato Consolidado disponível em arquivo						
Extrato Simplificado entrega via correio		Extrato Simplificado entrega via correio						
Extrato Simplificado disponível em arquivo		Extrato Simplificado disponível em arquivo						
Câmbio		Câmbio						
Contratos de Câmbio		Contratos de Câmbio						
Edição e confirmação de Contratos (EXP/IMP/FIN)		Edição e confirmação de Contratos (EXP/IMP/FIN)						
Confirmação (Bacen) - Editado p/ Corretora (EXP/IMP/FIN)		Confirmação (Bacen) - Editado p/ Corretora (EXP/IMP/FIN)						
Alteração de Contrato		Alteração de Contrato						
Edição e Confir. Contr. de Alteração (EXP/IMP/FIN)		Edição e Confir. Contr. de Alteração (EXP/IMP/FIN)						
Cancelamento		Cancelamento						
Exportação		Exportação						
Carta de Crédito		Carta de Crédito						
Aviso de Receção da Carta de Crédito e/ou Emenda/ 2ª via de Aviso de Receção		Aviso de Receção da Carta de Crédito e/ou Emenda/ 2ª via de Aviso de Receção						
Liberação de Restrição de Crédito		Liberação de Restrição de Crédito						
Utilização (por pagamento, negociação ou aceite)		Utilização (por pagamento, negociação ou aceite)						
Cobrança		Cobrança						
Remessa de Documentos/Manuseio de Documentos de Embarque		Remessa de Documentos/Manuseio de Documentos de Embarque						
Tarifa de manutenção de cobrança vencida (período 30 dias)		Tarifa de manutenção de cobrança vencida (período 30 dias)						
Outros		Outros						
Tarifa para pagamento de Comissão de Agente		Tarifa para pagamento de Comissão de Agente						
Importação		Importação						
Carta de Crédito		Carta de Crédito						
Emenda (Mensagem)		Emenda (Mensagem)						

\* Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

## SERVIÇOS PRIORITÁRIOS - PESSOA NATURAL

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	EM VIGOR	FATO GERADOR DA COBRANÇA
1. CADASTRO				
1.1. Confeção de cadastro para início de relacionamento		TAR CADASTRO	22,50	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operações de crédito e de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2. CONTA DE DEPÓSITOS				
2.1. CARTÃO				
2.1.1. Fornecimento de 2ª via de Cartão com função débito	Presencial ou pessoal	TAR 2ª VIA-CARTÃODEBITO	7,70	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2. Fornecimento de 2ª via - Cartão com função movimentação de conta de poupança	Terminal de auto-atendimento	TAR 2ª VIA-CARTÃOPOUPANÇA	7,70	Confeção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.2. CHEQUE				
2.2.1. Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	Correspondente no País	TAR EXCLUSÃO CCF	49,00	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.2. Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	Presencial ou pessoal	TAR SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	12,00	Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.3. Fornecimento de Folhas de Cheques	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	TAR FOLHACHEQUE	1,45	Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as 10 folhas previstas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independente do número de titulares.
2.2.4. Cheque Administrativo	Correspondente no País	TAR CHEQUEADMINISTRATIVO	24,00	Emissão de cheque administrativo.
2.2.5. Cheque Visado	Presencial ou pessoal	TAR CHEQUE VISADO	s/i	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
2.3. SAQUE				
2.3.1. Saque de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	TAR SAQUEPESSOAL	2,20	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósito cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de auto-atendimento	TAR SAQUETERMINAL	1,80	Saque em terminal de auto-atendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Correspondente no País	TAR SAQUECORRESPONDENTE	1,80	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.4. DEPÓSITO				
2.4.1. Depósito Identificado	Presencial ou pessoal	TAR DEPOSITOIDENTIFICADO	3,00	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
2.5. CONSULTA				
2.5.1. Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e poupança	Presencial ou pessoal	TAR EXTRATOMES(P)	2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	TAR EXTRATOMES(E)	2,30	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Correspondente no País	TAR EXTRATOMES(C)	s/i	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósito e poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
2.5.2. Fornecimento de extrato de um período de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	TAR EXTRATOMOVIMENTO(P)	2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	TAR EXTRATOMOVIMENTO(E)	2,30	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Correspondente no País	TAR EXTRATOMOVIMENTO(C)	s/i	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.5.3. Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	Presencial ou pessoal	TAR MICROFILME	5,50	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
3. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS				
3.1. Transferência por meio de DOC	Presencial ou pessoal	TAR DOCpessoal	15,00	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito(DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	TAR DOCDeletrônico	8,50	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de auto-atendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Internet	TAR DOCInternet	8,50	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2. Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal	TAR TEDpessoal	15,00	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível(TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	TAR TEDDeletrônico	8,50	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de auto-atendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Internet	TAR TEDInternet	8,50	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.3. Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	TAR DOC/TEAgendado(P)	15,00	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	TAR DOC/TEAgendado(E)	8,50	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de auto-atendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Internet	TAR DOC/TEAgendado(I)	8,50	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet (I). Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.4. Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TAR TRANS.RECURSO(P)	1,25	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TAR TRANS.RECURSO(E/I)	1,00	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de auto-atendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.5. Ordem de Pagamento	Presencial ou pessoal	TAR ORDEMPAGAMENTO	25,50	Realização de ordem de pagamento.
4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL				
4.1. Concessão de adiantamento a depositante	Presencial ou pessoal	TAR ADIANT.DEPOSITANTE	51,00	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósito à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrado no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
5. CARTÃO DE CRÉDITO				
5.1. Anuidade - cartão básico	Nacional	TAR ANUIDADENacional	s/i	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
	Internacional	TAR ANUIDADEInt	80,00	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
5.2. Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito		TAR 2ª VIA-CARTÃOCRÉDITO	7,90	Confeção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3. Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie		TAR RETIRADA-PAIS	8,00	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
		TAR RETIRADA-exterior	15,00	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
5.4. Pagamento de cortas utilizando a função crédito		TAR PAGAMENTOCONTAS	s/i	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
5.5. Avaliação emergencial de crédito		TAR AVAL.EMERG.CRÉDITO	15,00	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
6. OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS				
6.1. Venda de moeda estrangeira	Espécie	TAR VENDACÂMBIOespécie	90,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.
	Cheque de viagem	TAR VENDACÂMBIOcheque	90,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.
	Cartão pré-pago - emissão e carga	TAR VENDACÂMBIOprépagoeem	90,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.
	Cartão pré-pago - recarga	TAR VENDACÂMBIOprépagorec	90,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.
	Espécie	TAR COMPRACÂMBIOespécie	90,00	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
6.2. Compra de moeda estrangeira	Cheque de viagem	TAR COMPRACÂMBIOcheque	90,00	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
	Cartão pré-pago	TAR COMPRACÂMBIOprépag	90,00	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.

(P) PESSOAL (E) ELETRÔNICO (C) CORRESPONDENTE NO PAÍS (I) INTERNET TAR - Referência ao Débito da Tarifa (S/I) Serviço Indisponível no Safra (S/C) Sem Cobrança

Todo cliente tem direito à portabilidade de suas operações de crédito. Para realizá-la, procure uma Instituição Financeira de sua confiança, tendo em mãos as informações de seu contrato. Para maiores esclarecimentos, procure seu Gerente de Relacionamento Safra.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO SAFRA: 0300 105 1234**  
 Atendimento Personalizado de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.  
 Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e Fala / SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755.  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.  
 Ouvidoria: Caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES**  
 Central de Atendimento  
 Banco Central do Brasil: 145



